Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 015/98 **Proc.** 22.317

AUTOR: **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

ASSUNTO: **pintura de obstáculos e faixas de pedestres**

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade efetuar a pintura de todos os obstáculos, bem como faixas para pedestres, facilitando assim aos motoristas, principalmente agora com a instituição do novo Código Nacional de Trânsito.

Sala das Sessões,
Pompéia, 2 de fevereiro de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador-PSDB

ref. 128/93